



ALOHA SPIRIT É SUCESSO E REAFIRMA PROTAGONISMO NO CENÁRIO ESPORTIVO



As areias de Itaúna e as águas da Lagoa de Saquarema foram palco, nos últimos dez dias, de uma celebração de saúde, superação e respeito ao meio ambiente.

O encerramento da etapa Grand Slam do Aloha Spirit 2026, o maior festival de esportes aquáticos do mundo, consolida Saquarema como um destino de referência internacional, capaz de acolher com excelência eventos de elite como o Pro Tour de Vôlei de Praia e a WSL.

Entre os dias 13 e 22 de março, a cidade recebeu mais de 3 mil atletas de 21 estados brasileiros e quatro países. O fluxo intenso de competidores e suas famílias gerou

um impacto positivo direto no comércio, na rede hoteleira e no setor de serviços, movimentando milhares de reais e gerando empregos temporários para a população local.

A inclusão foi a marca registrada desta edição. O festival promoveu o “Aloha Para Todos”, com atividades voltadas para instituições de assistência e alunos do ASAS. Momentos emocionantes marcaram a participação de idosos do Centro Dia, a creche do Vovô, provando que o estilo de vida “Aloha” abraça todas as gerações da cidade.

As crianças da rede municipal de ensino também foram protagonistas, com sessões exclusivas de cinema na are-

na, unindo lazer e cultura.

Um dos pilares desta edição foi o Encontro Estadual Bandeira Azul, realizado no dia 17 de março. O debate sobre a Economia Azul reforçou o compromisso de Saquarema com a preservação marinha.

Atualmente, o município ostenta o prestigiado selo na Praia da Vila, Prainha e Itaúna, sendo esta última premiada pela quarta temporada consecutiva.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra Bravo

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Ruan Guimarães Barros

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
José Elimar Künsch

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafke dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:
www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	05
JARI.....	06
Conselho Municipal de Saúde.....	06
IPRES.....	06



ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 2.840, DE 24 DE MARÇO DE 2026

Institui a campanha "Junho Violeta", em alusão ao Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa, no âmbito do Município de Saquarema e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Saquarema a campanha "Junho Violeta", a ser realizada anualmente durante o mês de junho, com o objetivo desenvolver ações de mobilização, sensibilização e conscientização da população, no âmbito do Município de Saquarema, sobre todos os tipos de violência contra a pessoas idosas.

Parágrafo Único. A campanha Junho Violeta terá como símbolo um pequeno laço de cor violeta.

Art. 2º O evento ora instituído passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Saquarema.

Art. 3º A campanha "Junho Violeta" será desenvolvida no âmbito das unidades públicas de educação, do desenvolvimento social e de saúde da rede municipal durante o mês de junho, através da realização de palestras, debates e exibição de filmes para os pais e alunos da rede escolar, além da promoção de concursos de redação e de desenhos, e outras práticas pedagógicas destinadas aos alunos, bem como realização de palestras e debates para os profissionais da rede de saúde e da assistência social, a serem ministrados por psicólogos, assistentes sociais, entre outros profissionais capacitados.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 24 de março de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

Projeto de Lei nº 105/2025.

Autoria: Vereadora Elisia Rangel de Freitas.

LEI Nº 2.841, DE 24 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre denominação de Rua Jorge de Medeiros Aranha, atual Rua H, Loteamento Recanto da Lagoa, no bairro Barreira, Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Jorge de Medeiros Aranha, atual Rua H, que se inicia na Rua Macário Miranda e termina na servidão E, (área particular da empresa Águas de Juturnaíba), Loteamento Recanto da Lagoa, no bairro Barreira, Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 24 de março de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

Projeto de Lei nº 160/2025.

Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento.

LEI Nº 2.842, DE 24 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre denominação da Rua Davi Bandeira Gonçalves, no bairro de Porto da Roça, Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Davi Bandeira Gonçalves a via pública que se inicia na bifurcação da Rua Heitor Balbino de Oliveira com a Rua Atianesi e segue por toda a sua extensão, localizada no bairro Porto da Roça, no Município de Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 24 de março de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

Projeto de Lei nº 161/2025.

Autoria: Vereador Guilherme Ferreira de Oliveira.

PORTARIA Nº 228, DE 24 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que determina o inciso II do art. 37 da Constituição da República;

Considerando o regulamento do Concurso Público de que trata o Edital de nº 002/2022;

Considerando os artigos 8º, 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 97 de 13 de novembro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos de Saquarema;

RESOLVE

Nomear os candidatos abaixo relacionados, para tomar posse nos respectivos cargos e secretarias, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente a provimento funcional do quadro permanente do Município de Saquarema, realizado em conformidade com o Edital nº 002/2022.

Inscrição	Nome do candidato	Cargo
66688-2	BEATRIZ SALARI BORTOLOTT	NUTRICIONISTA
66281-0	BRUNO COELHO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
60332-4	CAROLINA BARROSO PEREZ	PROCURADOR
57976-9	CLEBER MACHADO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
64744-6	EDNA PONTES BRAGA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
68028-7	ERIKA GUIMARAES CAMPELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
58021-5	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS FIGUEIREDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
63676-2	GABRIELE GONCALVES DA SILVA MARINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
63628-1	GLEI VITORIANO MORAES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
71538-5	HENRY TAVARES DANTAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
70946-8	JOYCE BRAGA SENNA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
73888-0	JULIANA DA SILVA MARTINS VIEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
57834-3	LAIS DE FREITAS MENDONÇA SILVA DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
58714-7	LUÍZA FERNANDA DA SILVA FREIRE	NUTRICIONISTA
75497-8	MAGNUN LUIZ ALCANTARA DE OLIVEIRA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
76258-0	MARIANNA AZEVEDO GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
62528-0	MEYLLOR BRUNO DE OLIVEIRA QUIRINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
63603-0	RAQUEL FERREIRA DA SILVA SARDINHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
58230-1	RENAN OUTOR ADELINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 24 de março de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 229, DE 24 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que determina o inciso II do art. 37 da Constituição da República;





Considerando o regulamento do Concurso Público de que trata o Edital de nº 001/2022;

Considerando os artigos 8º, 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 97 de 13 de novembro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos de Saquarema;

RESOLVE

Nomear os candidatos abaixo relacionados, para tomar posse nos respectivos cargos vinculados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente a provimento funcional do quadro permanente do Município de Saquarema, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2022.

Inscrição	Nome do candidato	Cargo
115008-6	ALBERT MILLES DE SOUZA	PROFESSOR DOCENTE-2 GEOGRAFIA
25336-7	ALEX FABIANO PERDIGÃO MENEZES DA SILVA	AUXILIAR DE DISCIPLINA
111608-6	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE-2 LÍNGUA INGLESA
120554-3	ANDRE FRANCA ROCHA BORBA	PROFESSOR DOCENTE-2 LÍNGUA INGLESA
122420-4	FABRICIO MENDES DO CARMO	AUXILIAR DE DISCIPLINA
116736-4	GLAUCIO ABREU CASTRO	AUXILIAR DE DISCIPLINA
81612-4	LEONARDO FIGUEIRA COLOSSI	PROFESSOR DOCENTE-2 HISTÓRIA
28948-2	MICHELLE SANTIAGO DO ROSARIO	AUXILIAR DE DISCIPLINA
100723-2	PAULA COUTINHO MAFRA	AUXILIAR DE DISCIPLINA
123880-0	RAYANE RAMOS DA SILVA	AUXILIAR DE DISCIPLINA
104468-9	SILVANA DE SOUSA FIRMO	AUXILIAR DE DISCIPLINA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 24 de março de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

**AVISOS, ATAS, EXTRATOS
E TERMOS DE CONTRATO**

**EXTRATO DO 1º TERMO DE
APOSTILAMENTO DO CONTRATO
Nº 024/2023**

Processo Administrativo nº 21.309/2025

Contratante: Município de Saquarema/
Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratada: Consórcio BGH Engenharia,
CNPJ nº 49.871.033/0001-04.

Objeto: Reajuste do valor contratual pelo Índice Nacional de Custo da Construção (INCC-M) da Fundação Getúlio Vargas – FGV.

Valor do Apostilamento: R\$ 1.190.100,19.

Dotação Orçamentária:

PT 08.122.0020.2.270;

ND 3.3.90.34.01;

Fonte 150000.

Saquarema, 16 de março de 2026.

Luis Phyllype da Costa Lima

Diretor Geral de Fundos de Assistência Social.

**EXTRATO DO TERMO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

Processo Administrativo nº 230/2017.

Ratifico o parecer da Procuradoria Geral e autorizo a celebração do 6º Termo Aditivo do contrato de locação de imóvel, situado na Rua Professor Souza, nº 111, Bacaxá, Saquarema/RJ, para funcionamento da Central de Tabagismo, pelo prazo de 36 meses, com início em 1º de janeiro de 2026 e término previsto para 31 de dezembro de 2028, com fundamento no art. 74, V e § 5º, I, II e III da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 30 de dezembro de 2025.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema,
Edição nº 1823, de 5 de janeiro de 2026.

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO
DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL**

Processo Administrativo nº 230/2017.

Locatário: Município de Saquarema.

Locador: Espólio de Hugo Azeredo Glória.

Objeto: Prorrogação do contrato de locação do imóvel, situado na Rua Professor Souza, nº 111, Bacaxá, Saquarema/RJ, para funcionamento da Central de Tabagismo.

Prorrogação: 36 meses.

Valor do Aluguel Mensal: R\$ 5.767,87.

Saquarema, 30 de dezembro de 2025.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema,
Edição nº 1823, de 5 de janeiro de 2026.

**EXTRATO DO TERMO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

Processo Administrativo nº 18.285/2022

Ratifico o parecer da Procuradoria Geral e autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo do contrato de locação de imóvel, situado na Rua São Geraldo, nº 92, São Geraldo,

Saquarema/RJ, para funcionamento do Socorro Saúde, no prazo de 36 meses, a partir de 2 de janeiro de 2026 e término previsto em 1º de janeiro de 2029, com fundamento no art. 74, V, § 5º, I, II e III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 30 de dezembro de 2025.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema,
Edição nº 1823, de 5 de janeiro de 2026.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL**

Processo Administrativo nº 18.285/2022

Locatário: Município de Saquarema.

Locador: Clelir Ribeiro de Oliveira.

Objeto: Prorrogação do contrato de locação do imóvel situado na Rua São Geraldo, nº 92, São Geraldo, Saquarema/RJ, para funcionamento do Socorro Saúde.

Prorrogação: 36 meses.

Valor do Aluguel Mensal: R\$ 6.887,86.

Saquarema, 30 de dezembro de 2025.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema,
Edição nº 1823, de 5 de janeiro de 2026.

**EXTRATO DO TERMO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

Processo Administrativo nº 18.330/2022

Ratifico o parecer da Procuradoria Geral e autorizo a celebração do 3º Termo Aditivo do contrato de locação de imóvel, situado na Rodovia Amaral Peixoto, km 71, nº 51, sobreloja 19, Bacaxá, Saquarema/RJ, para o funcionamento da Policlínica Municipal Carlos Campos da Silveira, pelo prazo de 36 meses, a partir de 1º de janeiro de 2026 e término previsto em 31 de dezembro de 2028, com fundamento no art. 74, V, § 5º, I, II e III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 30 de dezembro de 2025.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema,
Edição nº 1823, de 5 de janeiro de 2026.





EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 18.330/2022

Locatário: Município de Saquarema.

Locador: JN Nalin Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ nº 16.696.297/0001-01.

Objeto: Prorrogação do contrato de locação do imóvel situado na Rodovia Amaral Peixoto, km 71, nº 51, sobreloja 19, Bacaxá, Saquarema/RJ, para funcionamento da Policlínica Municipal Carlos Campos da Silveira.

Prorrogação: 36 meses.

Valor do Aluguel Mensal: R\$ 24.250,95. Saquarema, 30 de dezembro de 2025.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1823, de 5 de janeiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026

Processo Administrativo nº 1.196/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90.081/2025 – Ata de Registro de Preços nº 148/2025.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Barreto Engenharia e Parceiros LTDA, CNPJ nº 37.501.455/0001-09.

Objeto: Contratação de empresa especializada em elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia, adotando-se a metodologia de projetos em Building Information Modeling (BIM), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 2.928.268,20.

Dotação Orçamentária:

PT 10.122.010.2.165;

ND 3.3.90.39.49.00;

Fonte 1635.

Saquarema, 10 de fevereiro de 2026.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 1.196/2026.

Contrato nº 001/2026.

Ficam designados os servidores Rodrigo Arruda Alves, matrícula nº 930443, para exercer a função de gestor; Bruno

dos Santos Lima, matrícula nº 103671 e Antônio Jorge da Silva Júnior, matrícula nº 960872, para exercerem a função de fiscais técnicos e Mônica de Sá e Souza Lima, matrícula nº 9859, para exercer a função de fiscal administrativo do referido contrato.

Saquarema, 11 de fevereiro de 2026.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 045/2022

Processo Administrativo nº 4.724/2022.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Gente Seguradora S/A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02.

Objeto: Acréscimo ao valor do contrato nº 045/2022, firmado entre as partes em 1º/8/2022.

Valor do Acréscimo: R\$ 3.710,08.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 22.780,08.

Dotação Orçamentária:

PT 10.122.0014.2.124;

ND 3.3.90.39.34.00;

Fonte 1500.

Saquarema, 4 de março de 2026.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 4.724/2022.

Contrato nº 045/2022.

1 - Fica destituída a servidora Graziela Lenzi da Silva, matrícula nº 54.9761, da função de fiscal suplente.

2 - Fica designada a servidora Luciana Araújo Freire, matrícula nº 961.673, para exercer a função de fiscal suplente do referido contrato.

Saquarema, 4 de fevereiro de 2026.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 076/2023

Processo Administrativo nº 3.826/2023.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: DM Participações LTDA, CNPJ nº 15.144.265/0001-30.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 076/2023, firmado entre as partes em 12/4/2023.

Prorrogação: 12 meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 457.739,28.

Dotação Orçamentária:

PT 06.122.0014.2.132;

ND 3.3.90.39.11.00;

Fonte 1704.

Saquarema, 10 de março de 2026.

Evanildo Andrade dos Santos
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

ATA DE PRESENÇA CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 31

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, atendendo a convocação realizada através do Edital nº 31, de 6 de março de 2026, do Concurso Público nº 002/2022, publicado no DOS nº 1.865, de 9 de março de 2026, páginas 12 e 13, compareceram à Casa do Educador, localizada na Avenida Saquarema, nº 911, Porto da Roça, Saquarema/RJ, os candidatos aprovados e classificados no respectivo Concurso Público, abaixo relacionados, para realização de exame admissional, avaliação médica e apresentação de documentos e habilitações exigidas para provimento de cargo.

HORÁRIO: 9h

019- NUTRICIONISTA AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Observação
12	58246-3	AMANDA DE PAULA SILVA	Não compareceu à convocação
13	65668-2	BEATRIZ SALARI BORTOLOTT	Apto
14	59714-7	LUIZA FERNANDA DA SILVA FREIRE	Apto

020- PROCURADOR AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Observação
12	69332-4	CAROLINA BARROSO PEREZ	Apto

022- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Observação
406	75259-2	THAIS DO NASCIMENTO XAVIER	Não compareceu à convocação
407	58230-1	RENAN OUTOR ADELINO	Apto
408	57834-3	LAIS DE FREITAS MENDONÇA SILVA DE CARVALHO	Apto
409	62528-0	NEYLOR BRUNO DE OLIVEIRA QUIRINO	Apto
410	73088-0	JULIANA DA SILVA MARTINS VIEIRA	Apto
411	70522-5	GLEYS RODRIGUES DIAS	Solicitado exame complementar
412	61549-8	DAVI CARVALHO DE LIMA	Não compareceu à convocação
413	59021-5	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS FIGUEIREDO	Apto
414	84744-6	EDNA PONTES BRAGA	Apto
415	63928-1	GLEYS VITORIANO MORAES DA SILVA	Apto
416	76538-4	CATIANE KELLY RIBEIRO PIRES AGUIAR	Solicitado exame complementar
417	57878-5	ANA PAULA MASCARENHAS SANTIAGO	Não compareceu à convocação
418	83503-0	RAQUEL FERREIRA DA SILVA SARDINHA	Apto



419	73690-2	LUCAS FERNANDO DA SILVA NOGUEIRA	Não compareceu à convocação
420	69028-7	ERIKKA GUIMARAES CAMPELO	Apto
421	76258-0	MARIANNA AZEVEDO GOMES	Apto
422	63676-2	GABRIELE GONCALVES DA SILVA MARINS	Apto
423	57976-9	CLEBER MACHADO DOS SANTOS	Apto
424	63748-3	VALCILEA VIEIRA MORAES MAIA	Não compareceu à convocação
425	68259-4	GERSON MADEIRA DA SILVA	Solicitado exame complementar
426	75497-8	MAGNUN LUIZ ALCANTARA DE OLIVEIRA SILVA	Apto
427	60495-0	THAYANE DA SILVA LESSA FERREIRA	Não compareceu à convocação
428	60968-7	LARISSA CRISTINA MACHADO DA SILVA	Não compareceu à convocação
429	72971-0	LEONARDO SORE DE LUNA JUNIOR	Solicitado exame complementar
430	66281-0	BRUNO COUTINHO DOS SANTOS	Apto

Saquarema, 19 de março de 2026.

Willy de Barros Coutinho

Diretor Geral do Departamento Pessoal.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,

Receita e Tributação.

ATA DE PRESENÇA
CONCURSO PÚBLICO EDITAL
Nº 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 55

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, atendendo a convocação realizada através do Edital nº 55, de 6 de março de 2026, do Concurso Público nº 001/2022, publicado no DOS nº 1.865, de 9 de março de 2026, páginas 11 e 12, e no DOS nº 1.867, de 11 de março de 2026, página 5, compareceram à Casa do Educador, localizada na Avenida Saquarema, nº 911, Porto da Roça, Saquarema/RJ, os candidatos aprovados e classificados no respectivo Concurso Público, abaixo relacionados, para realização de exame admissional, avaliação médica e apresentação de documentos e habilitações exigidas para provimento de cargo.

HORÁRIO: 13h			
007 - PROFESSOR DOCENTE-2 GEOGRAFIA AMPLA CONCORRÊNCIA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
35	115608-6	ALBERT MILLES DE SOUZA	Apto
37	129030-8	FILIPE DIAS PATRÍCIO FETOSA	Não compareceu à convocação
008 - PROFESSOR DOCENTE-2 HISTÓRIA AMPLA CONCORRÊNCIA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
34	81612-4	LEONARDO FIGUEIRA COLOSSI	Apto
009 - PROFESSOR DOCENTE-2 LÍNGUA INGLESA AMPLA CONCORRÊNCIA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Apto
26	111888-6	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	Apto
27	120554-3	ANDRE FRANCA ROCHA BORSA	Apto
015 - AUXILIAR DE DISCIPLINA AMPLA CONCORRÊNCIA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
376	25336-7	ALEX FABIANO PERDIGÃO MENEZES DA SILVA	Apto
377	105800-5	DAMARIS DOS SANTOS MAIA SOUSA	Não compareceu à convocação
378	104960-0	ANA CAROLINE SILVA DE LIMA	Não compareceu à convocação
379	84960-0	RYAN ARAUJO ROSENDO DA SILVA	Não compareceu à convocação
380	104468-9	SILVANA DE SOUSA FIRMO	Apto
381	92693-5	GISELE DE ALMEIDA MOREIRA	Solicitado exame complementar
382	83845-4	IVY ANTUNES LOPES	Não compareceu à convocação
383	126704-5	YAN SILVA DOS ANJOS	Não compareceu à convocação
384	116736-4	GLAUCIO ABREU CASTRO	Apto
385	100723-2	PAULA COUTINHO MAFFRA	Apto
386	127394-6	LAURA LOPES GOULART	Não compareceu à convocação
387	20571-0	MARIZA FREIRE MONTEIRO	Não compareceu à convocação
388	123960-0	RAYANE RAMOS DA SILVA	Apto

Saquarema, 19 de março de 2026.

Willy de Barros Coutinho

Diretor Geral do Departamento Pessoal.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,

Receita e Tributação.

ATA DE PRESENÇA
CONCURSO PÚBLICO EDITAL
Nº 002/2022
APRESENTAÇÃO DE EXAMES
COMPLEMENTARES

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, compareceram ao Departamento Pessoal, localizado na Prefeitura Municipal de Saquarema, Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema/RJ, os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público Edital nº 002/2022 e que tiveram solicitação de exames complementares pela perícia médica na avaliação clínica, em conformidade ao item 10.4.5.2. do edital de abertura do certame, para realização de exame admissional, avaliação médica e apresentação de documentos e habilitações exigidas para provimento de cargo.

HORÁRIO: 10h

022 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AMPLA CONCORRÊNCIA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
367	70949-9	JOYCE BRAGA SENNA SANTOS	Apto
401	71538-5	HENRY TAVARES DANTAS	Apto

Saquarema, 6 de março de 2026.

Willy de Barros Coutinho

Diretor Geral do Departamento Pessoal.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,

Receita e Tributação.

ATA DE PRESENÇA
CONCURSO PÚBLICO EDITAL
Nº 001/2022
APRESENTAÇÃO DE EXAMES
COMPLEMENTARES

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, compareceram à Casa do Educador, localizado na Avenida Saquarema, nº 911, Porto da Roça, Saquarema/RJ, os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público Edital nº 001/2022 e que tiveram solicitação de exames complementares pela perícia médica na avaliação clínica, em conformidade ao item 10.4.5.2. do edital de abertura do certame, para realização de exame admissional, avaliação médica e apresentação de documentos e habilitações exigidas para provimento de cargo.

HORÁRIO: 9h

002 - ORIENTADOR EDUCACIONAL AMPLA CONCORRÊNCIA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
36	106719-2	BRUNO COUTINHO DA HORA	Inapto

015 - AUXILIAR DE DISCIPLINA AMPLA CONCORRÊNCIA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
369	26949-2	MICHELLE SANTIAGO DO ROSARIO	Apto
371	122420-4	FABRICIO MENDES DO CARMO	Apto

Saquarema, 19 de março de 2026.

Willy de Barros Coutinho

Diretor Geral do Departamento Pessoal.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,

Receita e Tributação.

JARI

ATA – 096/2024

Recursos Indeferidos:

- 14892/24 – Davi Joel Antônio da Silveira Ribeiro

- 16650/24 – Evaristo Martinez Junior

- 16652/24 – Eduardo Maia Silva

Saquarema, 24 de setembro de 2024.

Presidente: Dr. Fernando Correa

Membros: Pedro Paulo C. Cardoso

Almir Dantas Corrêa

Henrique de O. Cardoni

Paulo Roberto B. Novello

CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 01,
DE 20 DE MARÇO DE 2026

O Conselho Municipal de Saúde de Saquarema, no uso de suas atribuições legais, em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de março de 2026, conforme Ata nº 5/2026, com aprovação por unanimidade, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação da aplicação dos recursos vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), no exercício de 2025.

As Ações e Serviços Públicos de Saúde pelo Município de Saquarema atingiram o percentual de 16,93% sobre a receita de impostos e transferências constitucionais, atendendo, ao cumprimento mínimo de 15% estabelecido na Lei Complementar nº 141/2012.

Saquarema, 20 de março de 2026.

Amanda Doo Bittencourt

Presidente do CMS.



IPRES

PORTARIA IPRES Nº 23, DE 24 MARÇO DE 2026

Dispõe sobre o cadastramento anual obrigatório (prova de vida e atualização dos dados cadastrais) dos aposentados e pensionistas vinculados ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAQUAREMA – IPRES, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos aposentados e pensionistas, a prevenção de fraudes e irregularidades, o cumprimento das diretrizes do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, bem como a observância dos princípios da legalidade, eficiência e segurança na gestão pública;

RESOLVE

CAPÍTULO I

DO CADASTRAMENTO

Art. 1º Fica instituído o cadastramento anual obrigatório (prova de vida) dos aposentados e pensionistas vinculados ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema - IPRES.

Art. 2º O cadastramento será realizado de 26 de março de 2026 a 30 de junho de 2026, podendo o prazo ser prorrogado por ato do Presidente.

CAPÍTULO II

DA OBRIGATORIEDADE

Art. 3º O cadastramento é obrigatório, sendo condição para a manutenção do benefício, sob pena de suspensão até regularização.

Art. 4º O cadastramento tem por finalidade a comprovação de vida, a atualização dos dados cadastrais e a garantia da regularidade dos benefícios.

CAPÍTULO III

DAS FORMAS DE REALIZAÇÃO

Art. 5º O cadastramento poderá ser realizado:

- I – presencialmente, na sede do IPRES ou local indicado;
- II – por meio eletrônico, quando disponibilizado;
- III – por videoconferência, nos casos autorizados;

IV – por representante legal, nos casos previstos nesta Portaria.

CAPÍTULO IV

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Art. 6º Para a realização do cadastramento, deverão ser apresentados os seguintes documentos (originais e cópias):

- I – documento oficial de identificação com foto (RG, CNH ou equivalente);

II – CPF;

III – Título de eleitor;

IV – comprovante de residência atualizado (emitido há, no máximo, 90 dias);

V – certidão de nascimento, casamento, união estável ou documento atualizado que comprove o estado civil.

Parágrafo único. Os documentos deverão estar legíveis, sem rasuras e válidos, podendo o IPRES exigir sua atualização.

Art. 7º Poderão ser solicitados documentos complementares, tais como laudos médicos, documentos de dependentes, comprovantes adicionais de residência, comprovação de vínculo empregatício ou de percepção de outro benefício, entre outros necessários à atualização cadastral.

CAPÍTULO V

DO PROCEDIMENTO E DAS EXIGÊNCIAS

Art. 8º O cadastramento somente será concluído com a entrega da documentação exigida, sendo que sua ausência impedirá a conclusão e gerará exigência administrativa, com ciência ao beneficiário.

Art. 9º O beneficiário deverá declarar ciência das pendências e do prazo para regularização, cujo não cumprimento implicará a não conclusão do cadastramento e aplicação das medidas cabíveis.

CAPÍTULO VI

DAS SITUAÇÕES ESPECIAIS

Art. 10 Para beneficiários acamados ou com mobilidade reduzida, será permitido atendimento domiciliar ou por videoconferência, mediante apresentação de laudo médico recente que comprove a incapacidade.

Art. 11 Para beneficiários residentes fora do município, estado ou país:

- I – o cadastramento poderá ser realizado por meio eletrônico ou postal;
- II – os documentos deverão estar autenticados;
- III – poderá ser exigida tradução juramen-

tada, quando necessário.

Parágrafo único. O IPRES poderá exigir autenticação, reconhecimento de firma ou validação adicional da documentação enviada remotamente para segurança digital.

Art. 12 O cadastramento por representante será permitido mediante procuração com poderes específicos e apresentação de documentos de identificação do procurador e do beneficiário, podendo ser exigida declaração de validade da procuração.

§ 1º A procuração deverá estar válida e não revogada, podendo o IPRES exigir sua atualização por segurança administrativa.

§ 2º Na ausência de prazo de validade, poderá ser exigida confirmação ou nova procuração.

§ 3º A irregularidade da procuração impedirá a conclusão do cadastramento, com abertura de exigência para regularização.

Art. 13 Para pensionistas menores de idade:

I – apresentação de certidão de nascimento;

II – CPF;

III – declaração escolar, quando aplicável.

CAPÍTULO VII

DAS PENALIDADES

Art. 14 O não cadastramento implicará:

I – notificação prévia;

II – concessão de prazo de até 30 dias para regularização;

III – suspensão do pagamento do benefício após o prazo.

Art. 15 Persistindo a irregularidade:

I – o benefício permanecerá suspenso;

II – não serão analisados novos pedidos ou revisões com relação ao benefício.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 O cadastramento é obrigatório e anual.

Art. 17 Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e pelo Presidente do IPRES.

Art. 18 Os dados serão utilizados para fins previdenciários, nos termos da legislação de proteção de dados.

Art. 19 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 24 de março de 2026.

José Elimar Kunsch

Presidente do IPRES



MOEDA SAQUÁ
AUXÍLIO MENSAL
DE 300 REAIS

CAFÉ DO
TRABALHADOR
13 MIL KITS
POR MÊS

TARIFA SOLIDÁRIA
+ DE 6 MILHÕES
DE VIAGENS